



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 487/2002

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA)
DIAS, A LICENÇA CONCEDIDA AO
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Prorroga, por 60 (sessenta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº485, de 29 de abril de 2003, publicada em 02 de maio de 2003, atendendo ao disposto no art.151, inciso III da Resolução 389/96 (Regimento Interno).

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA – 2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11/06/2003.